



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, por intermédio da Secretaria de Educação do processo de nº 12805/2022, torna público:

Assunto: Chamamento Público – Inexigibilidade – Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93 e a Confederação Brasileira de Wrestling - CBW, inscrita no CNPJ sob o nº 04.428.657/0001-05 para a realização do *Projeto Global Wrestling*;

Fundamentação Legal: Art. 31, *caput*; art. 32, §1º, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 c/c Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO as especificidades da Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado pela mesma, em seu Art. 31;

CONSIDERANDO a edição do **Decreto nº 54, de 30 de maio de 2017**, disciplina a matéria em seu Art. 15, da seguinte forma: *“Art. 15 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...”*

CONSIDERANDO que a Confederação Brasileira de Wrestling – CBW, possui exclusividade para Administração do Desporto, tendo a mesma o direito exclusivo de promover a modalidade de Wrestling em todo o território nacional;

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, **DEFIRO** o pedido formulado pela requerente e **DETERMINO** formalização do Termo de Fomento, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Maricá, 19 de outubro de 2022.

Adriana Luiza da Costa
Matrícula 106010
Secretária de Educação de Maricá